



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**  
**Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social**

**Ano XI - Recife, sexta-feira, 06 de setembro de 2024 - Nº 168**

**SECRETÁRIO: Alessandro Carvalho Liberato de Mattos**

**PRIMEIRA PARTE**  
**Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social**

**1 - TRANSCRIÇÕES DO DIARIO OFICIAL Nº 168 DE 06 DE SETEMBRO DE 2024**

**1.1 - Governo do Estado:**

Sem alteração para SDS

**1.2 - Secretaria de Administração:**

Sem alteração para SDS

**1.3 - Secretaria da Casa Civil:**

Sem alteração para SDS

**SEGUNDA PARTE**  
**Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos**

**2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**

**2.1 – Secretaria de Defesa Social:**

**PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, resolve:

**Nº 5423 - Dispensar** o Tenente Coronel QOPM **Leonardo da Silva Viana**, matrícula nº 9506675, da função de Comandante da CIPOMA, símbolo GEC-1, da Policia Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, **a contar de 03 de setembro de 2024**.

**Nº 5424 - Dispensar** o Major QOPM **Gustavo Frederico Farias Rodrigues**, matrícula nº 9800220, da função de Subcomandante da CIPOMA, símbolo GEC-3, da Policia Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, **a contar de 03 de setembro de 2024**.

**Nº 5425 - Designar** o Major QOPM **Gustavo Frederico Farias Rodrigues**, matrícula nº 9800220, para a função de Comandante da CIPOMA, símbolo GEC-1, da Policia Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, **a contar de 03 de setembro de 2024**.

**Nº 5426 - Designar** o Major QOPM **Wagner Feitosa de Oliveira**, matrícula nº 1021443, para a função de Subcomandante da CIPOMA, símbolo GEC-3, da Policia Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, **a contar de 03 de setembro de 2024**.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

## **PORARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado de Pernambuco, no seu artigo 42, inciso III, a Lei Complementar nº 049/2003, artigo 3º, inciso IV e a Lei nº 15.452/2015, no seu artigo 1º, inciso XV, e tendo em vista o disposto no artigo Art. 12 da Lei nº 11.929, de 02 de janeiro de 2001, considerando o que dispõe a Portaria nº 038/2018, de 04JAN2018, **resolve**:

**Nº 5427 - Dispensar** o 3º Sargento PM **Ronaldo Barbosa dos Prazeres**, matrícula nº 1047981, do exercício de **Membro** de Equipe GTAC e da Gratificação de Atividade Correicional, prevista no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, a contar de **01/09/2024**.

**Nº 5428 - Dispensar** o 3º Sargento PM **Rodrigo Santos Matias**, matrícula nº 1077619, do exercício de **Membro** de Equipe GTAC e da Gratificação de Atividade Correicional, prevista no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, a contar de **01/09/2024**.

**Nº 5429 - Dispensar** o Cabo PM **Henrique Eduardo de Souza Silva**, matrícula nº 1126636, do exercício de **Secretário** da 7ª COMISSÃO PERMANENTE DE DISCIPLINA - 7ª CPDPM e da Gratificação de Atividade Correicional, prevista no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, a contar de **01/09/2024**.

**Nº 5430 - Designar** a 3º Sargento PM **Edilma Batista de Lima**, matrícula nº 1047221, para o exercício de **Secretária** da 7ª COMISSÃO PERMANENTE DE DISCIPLINA - 7ª CPDPM, **atribuindo-lhe** a Gratificação da Atividade Correicional, no valor mínimo prevista no art. 2º, inciso II, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, a contar de **01/09/2024**.

**Nº 5431 - Designar** o Cabo PM **Henrique Eduardo de Souza Silva**, matrícula nº 1126636, para o exercício de **Membro** de Equipe do Grupo Tático para Assuntos Correicionais - GTAC, **atribuindo-lhe** a Gratificação da Atividade Correicional, no valor mínimo prevista no art. 2º, inciso II, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, a contar de **01/09/2024**.

**Nº 5432 - Designar** o Cabo PM **Dionísio Demésio da Silva**, matrícula nº 1087924, para o exercício de **Membro** de Equipe do Grupo Tático para Assuntos Correicionais - GTAC, **atribuindo-lhe** a Gratificação da Atividade Correicional, no valor mínimo prevista no art. 2º, inciso II, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, a contar de **01/09/2024**.

**Nº 5433 - Fazer retornar** o 3º Sargento PM **Ronaldo Barbosa dos Prazeres**, matrícula nº 1047981, da Corregedoria Geral da Secretaria de Defesa Social para a Polícia Militar de Pernambuco, a contar de **01/09/2024**.

**Nº 5434 - Fazer retornar** o 3º Sargento PM **Rodrigo Santos Matias**, matrícula nº 1077619, da Corregedoria Geral da Secretaria de Defesa Social para a Polícia Militar de Pernambuco, a contar de **01/09/2024**.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

## **PORARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve**:

**Nº 5435 - I - Designar** o 3º Sargento RRPM **Cícero Valdir Monteiro da Silva**, matrícula nº 1192183(**SGP 1873350/05**) /PS 16/GMPE/SDS, para o exercício de Guarda Patrimonial da Guarda Militar do Estado de Pernambuco, ficando dispensado do exercício de Guarda de Estabelecimento Prisional, permanecendo no PS 16/SDS. II - **Publiquem-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. e III – **Retroagir** os efeitos da presente Portaria ao dia **01/09/2024**.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

## **PORARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

**Nº 5436 - Objeto:** Licença para Trato de Interesse Particular (LTIP), prevista no Art. 64, § 1º, alínea "b", c/c Art. 66, § 1º, da Lei nº 6.783, de 16 de outubro de 1974 (Estatuto dos Policiais Militares).

O Secretário de Defesa Social no uso de suas atribuições, e acatando manifestação do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, **PROCESSO SEI Nº 3900000269.000654/2024-68**, **resolve**:

**1) Conceder 30 (trinta) dias** de Licença para Trato de Interesse Particular (LTIP), **a contar de 06 de setembro de 2024**, em favor do Tenente Coronel BM **JOSÉ OSTERVALD DA SILVA JÚNIOR**, matrícula nº 9402730/1º GB/CBMPE, de acordo com o Artigo 66, § 2º da Lei nº 6.783/74, com redação que lhe foi conferida pela Lei Complementar nº 314/15.

**2) A DGP do CBMPE** deverá adotar as medidas decorrentes e registro nos assentamentos funcionais do militar.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

## **PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL:**

**Nº 5437** - O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado de Pernambuco, no seu artigo 42, inciso III, a Lei Complementar nº 049/2003, artigo 3º, inciso IV e a Lei nº 15.452/2015, no seu artigo 1º, inciso XV, e tendo em vista o disposto no artigo Art. 12 da Lei nº 11.929, de 02 de janeiro de 2001, considerando o que dispõe a Portaria nº 038/2018, de 04JAN2018, **resolve**:

Art. 1º Anuir com a requisição do servidor, abaixo indicado, do Quadro de Pessoal da Polícia Militar de Pernambuco.

**Para:** Corregedoria Geral da Secretaria de Defesa Social (exercício do servidor, sem alteração da lotação no Órgão de origem e sem prejuízo da remuneração)

**Nome:** MARCOS MELO DE MAGALHÃES

**Posto:** 2º TEN QOAPM

**Matrícula:** 9508856 (2170000/01)

**Prazo:** De até 01 (um) ano, a contar de 15 de setembro de 2024.

Art. 2º A Corregedoria Geral da Secretaria de Defesa Social deverá efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da requisição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a contar de 15 de setembro de 2024.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS**

Secretário de Defesa Social

## **PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

### **Nº 5438 - LICENÇA ESPECIAL - APRESENTAÇÃO**

Comunicou a Superintendente de Frota/SDS, que apresentou-se na Unidade de Transporte/SDS, em 03 de setembro de 2024, por conclusão de 02 (dois) meses de Licença Especial referente ao 1º decênio, o Cabo PM **Deyvid Maimone Pessoa Silva**, matrícula nº 1137999.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS**

Secretário de Defesa Social

## **PORARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve**:

**Nº 5439 - Remover** o Agente de Polícia **Jayro Ferraz Novaes**, matrícula nº 221687-6 (nº funcional 1273680), da Delegacia de Polícia da 187ª Circunscrição - Floresta, da 22ª DESEC, para a 1ª Equipe de Plantão da Delegacia de Polícia da 213ª Circunscrição - Petrolina, da 26ª DESEC, ambas da GCOI-2/DINTER-2, considerando "...a conveniência do serviço, atendendo aos Princípios da Administração Pública, visando promover correções pontuais nas Unidades, de modo a imprimir maior dinamismo nas atividades que lhes são próprias...", conforme CI nº 138 (55098514), da DINTER-2, e Despacho 5618 (55248143), da DG-PCPE (SEI nº 3900000623.000412/2024-98).

**Nº 5440 - Remover** o Agente de Polícia **Deny Pereira Gomes Figueiredo**, matrícula nº 221313-3 (nº funcional 1272063), da Delegacia de Polícia da 24ª Circunscrição - Varadouro, da 7ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 28ª Circunscrição - Paulista, da 8ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, considerando "...a busca por uma melhor readequação do efetivo policial dentro da Polícia Civil de Pernambuco, reequilibrando a distribuição dos seus recursos humanos entre as Delegacias subordinadas desta Diretoria...", conforme os Despachos 10172 (55203011), da DIM, e 5637 (55272697), da DGA/DG-PCPE (SEI nº 3900000859.000273/2024-39).

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS**

Secretário de Defesa Social

## **PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve**:

**Nº 5441 - I - Dispensar**, a pedido, o 3º Sargento **RRBM Adilson José de Santana**, matrícula nº 1061992/SEDE/GMPE/SDS, do exercício de Guarda Patrimonial da Guarda Militar do Estado de Pernambuco. **II - Publique-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III - Retroagir** os efeitos desta portaria ao dia **04/09/2024**.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS**

Secretário de Defesa Social

## **PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve**:

**Nº 5442 - I - Dispensar**, ex-officio, o 2º Tenente **RRPM Erivan José da Cruz Fernandes**, matrícula nº 1250515/PS 03/GMPE/SDS, no exercício de Fiscal de Posto da Guarda Militar do Estado de Pernambuco, por haver sido julgado **inapto** em inspeção realizada por Junta Médica da Corporação - JMS. **II - Publique-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III - Retroagir** os efeitos da presente portaria a contar do dia **02/09/2024**.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS**

Secretário de Defesa Social

**ERRATA**

Na Portaria/SDS nº 5343, publicada no BGSDS nº 166, de 04/09/2024, **Onde se lê:** "...Subtenente RRB M Daniel Pedroso Lira...", **Leia-se:** "... 1º Sargento RRB M Daniel Pedroso Lira...".

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS**

Secretário de Defesa Social

**ERRATA**

Na Portaria/SDS nº 5360, BGSDS nº 166, de 04/09/2024, **Onde se lê:** "... Subtenente RRB M Geovane Gomes Camelo...", **Leia-se:** "... Subtenente RRB M Geovane Gomes Camelo...".

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS**

Secretário de Defesa Social

## 2.2 – Secretaria Executiva de Defesa Social:

**PORTARIA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL**

**Nº 5443** - A Secretaria Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, combinado com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, bem como, pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, **RESOLVE:**

**Matricular**, no **Curso Avançado de Ferramentas de Análise de Vínculos I2 (CAFAV-I2), Turma 01**, na modalidade presencial, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 983/2024 – GEDUC/EGAPE/SAD (52782418)**, que será realizado a **contar de 09 de setembro de 2024**, com carga horária total de **40 (quarenta) horas-aulas**, sob a supervisão da Escola de Inteligência de Pernambuco - ESINT-PE, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os servidores abaixo relacionados:

Nº	CARGO	MAT.	NOME
1	AGENTE PC	XXX071-X	TOMAZ
2	DELEGADO PC	XXX441-X	ALBUQUERQUE
3	SD PM	XXX001-X	CAVALCANTI
4	CB PM	XXX710-X	SILVA
5	AGENTE PC	XXX796-X	OLIVEIRA
6	AGENTE PC	XXX611-X	BARRETO
7	POLICIAL PENAL	XXX003-X	VASCONCELOS
8	AGENTE PC	XXX562-X	SOBREIRA
9	SGT PM	XXX265-X	NETO
10	SD PM	XXX479-X	SILVA LIMA
11	MAJ BM	XXX004-X	DA MOTA
12	CB PM	XXX499-X	ROCHA
13	ESCRIVÃ PC	XXX965-X	SANTANA
14	AGENTE PC	XXX192-X	LEAL
15	AGENTE PC	XXX293-X	GALVAO

**DOMINIQUE DE CASTRO OLIVEIRA**

Secretária Executiva de Defesa Social

**PORTARIA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL**

**Nº 5444** - A Secretaria Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, combinados com a Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, **RESOLVE:**

**Designar**, para integrar o corpo docente do **Curso Avançado de Ferramentas de Análise de Vínculos I2 (CAFAV-I2), Turma 01**, conforme o **Parecer Técnico nº 983/2024 – GEDUC/EGAPE/SAD (52782418)**, que será realizado a **contar de 09 de setembro de 2024**, com carga horária total de **40 (quarenta) horas-aula**, sob a supervisão da Escola de Inteligência de Pernambuco - ESINT-PE, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os servidores abaixo relacionados:

ATIVIDADE: COORDENAÇÃO – CARGA HORÁRIA: 40H/A		
CARGO	MAT.	COORDENADOR
SGT PM	XXX068-X	DE OLIVEIRA
DISCIPLINA: Analyst Notebook - CARGA HORÁRIA: 8H/A		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
AGENTE PC	XXX579-X	DA SILVA
CARGO	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
COMISSÁRIO PC	XXX741-X	COUTINHO
DISCIPLINA: Analyst Notebook (análise de vínculos) - CARGA HORÁRIA: 16H/A		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
AGENTE PC	XXX579-X	DA SILVA
CARGO	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
COMISSÁRIO PC	XXX741-X	COUTINHO
DISCIPLINA: iBase - CARGA HORÁRIA: 16H/A		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR

AGENTE PC	XXX579-X	DA SILVA
<b>CARGO</b>	<b>MAT.</b>	<b>INSTRUTOR SECUNDÁRIO</b>
COMISSÁRIO PC	XXX741-X	COUTINHO

**DOMINIQUE DE CASTRO OLIVEIRA**  
Secretaria Executiva de Defesa Social

**PORATARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL**

**Nº 5445** - A Secretaria Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, combinado com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, bem como, pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, **RESOLVE**:

**Excluir e Matricular**, no **Curso de Investigação com Fontes Abertas - CIFA, Turma 03**, na modalidade presencial, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 805/2024 – GEDUC/EGAPE/SAD (51665522)**, realizado no período **de 22 a 26 de julho de 2024**, com carga horária total de 40 (quarenta) horas-aula, sob a supervisão da Academia de Polícia Civil - ACADEPOL, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os servidores abaixo relacionados:

Nº	CARGO	MATRÍCULA	NOME	SITUAÇÃO
1	AGENTE PCPE	273.147-9	GENESIO PAES DE MENEZES JÚNIOR	Excluir
2	AGENTE PCPE	387.718-3	MATEUS DE PAULA REBOUÇAS VASCONCELOS	Excluir
3	AGENTE PCPE	350.677-0	VAN HALLEN SILVA DO NASCIMENTO	Excluir
4	AGENTE PCPE	387.682-9	RODRIGO MORGADO CATTACCI	Excluir
5	ESCRIVÃO PCPE	319.959-2	GEORGE COSTA DA SILVA	Matricular
6	AGENTE PCPE	297.050-3	TIAGO PEREIRA DE LIMA	Matricular
7	AGENTE PCPE	350.669-0	UNILTON SAULO RODRIGUES VITÓRIO	Matricular
8	AGENTE PCPE	386.612-2	ADRIANA LAURINDA DA SILVA	Matricular

**DOMINIQUE DE CASTRO OLIVEIRA**  
Secretaria Executiva de Defesa Social

**PORATARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL**

**Nº 5446** - A Secretaria Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, combinado com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, bem como, pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, **RESOLVE**:

**Certificar**, por terem concluído com aproveitamento o **Curso de Investigação com Fontes Abertas - CIFA, Turma 03**, na modalidade presencial, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 805/2024 – GEDUC/EGAPE/SAD (51665522)**, realizado no período **de 22 a 26 de julho de 2024**, com carga horária total de 40 (quarenta) horas-aula, sob a supervisão da Academia de Polícia Civil - ACADEPOL, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os servidores abaixo relacionados:

Nº	CARGO	MATRÍCULA	NOME
1	AGENTE PCPE	386.612-2	ADRIANA LAURINDA DA SILVA
2	DELEGADO PCPE	386.531-2	BRENO AUGUSTO DE MELO BARBOSA
3	ESCRIVÃO PCPE	355.526-7	CHRISTIANE ALEXANDRA MOURÃO DE OLIVEIRA
4	AGENTE PCPE	319.881-2	CÍCERO PEDRO DA SILVA
5	DELEGADA PCPE	436.661-1	CYNTHIA KARLA ARAUJO DO NASCIMENTO
6	AGENTE PCPE	350.644-4	DANIEL LINS DE LIMA
7	DELEGADO PCPE	213.913-8	DARLEY KLEBER TIMÓTEO FLORENTINO
8	ESCRIVÃO PCPE	319.959-2	GEORGE COSTA DA SILVA
9	AGENTE PCPE	350.547-2	GLASHINGTON RIBEIRO PESTANA
10	AGENTE PCPE	387.547-4	HANNA LIMA DA COSTA FERREIRA DE MELO
11	ESCRIVÃO PCPE	320.102-3	LUIZ CARLOS FRAGOSO DA SILVA
12	AGENTE PCPE	351.880-9	MARCELO MARTINS SILVA FERRAZ
13	AGENTE PCPE	399.490-2	MARIANA MARIA ALVES BARRETO
14	AGENTE PCPE	350.508-1	NADIEL DA COSTA FRANCISCO
15	AGENTE PCPE	387.330-7	RAFAEL SOUZA DE CARVALHO
16	AGENTE PCPE	350.845-5	ROBERTO NASCIMENTO DOS SANTOS
17	AGENTE PCPE	399.485-6	RODRIGO RIBEIRO MARIANO DA SILVA
18	AGENTE PCPE	297.050-3	TIAGO PEREIRA DE LIMA
19	AGENTE PCPE	350.669-0	UNILTON SAULO RODRIGUES VITÓRIO
20	AGENTE PCPE	387.161-4	WALDEMAR DE SOUSA BARBOSA NETO

**DOMINIQUE DE CASTRO OLIVEIRA**  
Secretaria Executiva de Defesa Social

**PORATARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL**

**Nº 5447** - A Secretaria Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, combinado com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, bem como, pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, **RESOLVE**:

**Excluir e Matricular**, no **CURSO SISTEMA DE PROCEDIMENTOS POLICIAIS - SPP, Turma 06**, na modalidade **presencial**, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 207/2024 – GEDUC/EGAPE/SAD (47270904)**, realizado no período **de 22 a 23 de julho de 2024**, com carga horária total de 16 (dezesseis) horas-aula, sob a supervisão

da Academia de Polícia Civil - ACADEPOL, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os servidores abaixo relacionados:

Nº	CARGO	MATRÍCULA	NOME	SITUAÇÃO
1	ESCRIVÃO PCPE	385.403-5	JANAILSON VALERIANO NUNES	EXCLUIR
2	AGENTE PCPE	273.213-0	LUCAS HENRIQUE DO NASCIMENTO	EXCLUIR
3	AGENTE PCPE	221.747-3	AUCIONE ANGELA CABRAL LINS	MATRICULAR
4	AGENTE PCPE	399.511-9	MARCUS VINICIUS MENDONÇA DA SILVA	MATRICULAR

**DOMINIQUE DE CASTRO OLIVEIRA**

Secretaria Executiva de Defesa Social

#### **PORTARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL**

**Nº 5448** - A Secretaria Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, combinado com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, bem como, pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, **RESOLVE**:

**I - Certificar**, por terem concluído com aproveitamento o **CURSO SISTEMA DE PROCEDIMENTOS POLICIAIS - SPP, Turma 06**, na modalidade **presencial**, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 207/2024 – GEDUC/EGAPE/SAD (47270904)**, realizado no período de **22 a 23 de julho de 2024**, com carga horária total de 16 (dezesseis) horas-aula, sob a supervisão da Academia de Polícia Civil - ACADEPOL, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os servidores abaixo relacionados:

Nº	CARGO	MATRÍCULA	NOME
1	AGENTE PCPE	350.655-0	ALEXANDRE MAGNO AZEVEDO DA SILVA
2	AGENTE PCPE	350.509-0	ALFREDO SÉRGIO DE OLIVEIRA FILHO
3	AGENTE PCPE	221.747-3	AUCIONE ANGELA CABRAL LINS
4	AGENTE PCPE	319.913-4	CHARLES ARAUJO LIMA
5	AGENTE PCPE	387.122-3	ELLA AUGUSTA TENORIO LOPES GONCALVES TORRES FERREIRA
6	DELEGADO	272.485-5	GERALDO SILVA DA COSTA
7	AGENTE PCPE	399.484-8	LEILA CARMINA SOARES BARBOSA.
8	AGENTE PCPE	399.511-9	MARCUS VINICIUS MENDONÇA DA SILVA
9	AGENTE PCPE	319.687-9	MASTERSON DA SILVA PEIXOTO
10	AGENTE PCPE	273.045-6	PAULA RENATA DA SILVA FARIAZ
11	ESCRIVÃO PCPE	273.252-1	RODRIGO DE ALENCAR BELCHIOR
12	AGENTE PCPE	273.176-2	SILVIA CRISTINA BEZERRA POTTES

**II - Deixar de certificar**, por não terem concluído com aproveitamento o **CURSO SISTEMA DE PROCEDIMENTOS POLICIAIS - SPP, Turma 06**, na modalidade **presencial**, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 207/2024 – GEDUC/EGAPE/SAD (47270904)**, realizado no período de **22 a 23 de julho de 2024**, com carga horária total de 16 (dezesseis) horas-aula, sob a supervisão da Academia de Polícia Civil - ACADEPOL, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os servidores abaixo relacionados:

Nº	CARGO	MATRÍCULA	NOME
1	AGENTE PCPE	387.712-4	JAIRO PEREIRA DE ARAÚJO
2	ESCRIVÃO PCPE	386.741-2	KEZIA SAYRA DA SILVA PEREIRA
3	ESCRIVÃO PCPE	350.977-0	SUSANA PATRICIA DOS SANTOS

**DOMINIQUE DE CASTRO OLIVEIRA**

Secretaria Executiva de Defesa Social

#### **PORTARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL**

**Nº 5449** - A Secretaria Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, combinado com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, bem como, pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, **RESOLVE**:

**Excluir e Matricular**, no **Curso de Investigação com Fontes Abertas - CIFA, Turma 04**, na modalidade presencial, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 805/2024 – GEDUC/EGAPE/SAD (51665522)**, realizado no período de **05 a 09 de agosto de 2024**, com carga horária total de 40 (quarenta) horas-aula, sob a supervisão da Academia de Polícia Civil - ACADEPOL, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os servidores abaixo relacionados:

Nº	CARGO	MATRÍCULA	NOME	SITUAÇÃO
1	AGENTE PCPE	386.821-4	ARICELMO FELIX DE OLIVEIRA JUNIOR	Excluir
2	AGENTE PCPE	387.508-3	LENILSON FRANCISCO DE LIMA	Excluir
3	AGENTE PCPE	297.050-3	TIAGO PEREIRA DE LIMA	Excluir
4	ESCRIVÃO PCPE	350.981-8	LEONARDO ALBERTO DE CASTRO SILVA	Matricular
5	AGENTE PCPE	273.045-6	PAULA RENATA DA SILVA FARIAZ	Matricular
6	AGENTE PCPE	399.723-5	WILLIAMS GOMES DE ARAUJO	Matricular

**DOMINIQUE DE CASTRO OLIVEIRA**

Secretaria Executiva de Defesa Social

#### **PORTARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL**

**Nº 5450** - A Secretaria Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, combinado com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, bem como, pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, **RESOLVE**:

**I - Certificar**, por terem concluído com aproveitamento, o **Curso de Investigação com Fontes Abertas - CIFA, Turma 04**, na modalidade presencial, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 805/2024 – GEDUC/EGAPE/SAD (51665522)**, realizado no período de 05 a 09 de agosto de 2024, com carga horária total de 40 (quarenta) horas-aula, sob a supervisão da Academia de Polícia Civil - ACADEPOL, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os servidores abaixo relacionados:

Nº	CARGO	MATRÍCULA	NOME
1	ESCRIVÃ PCPE	319.600-3	ANDRÉA TENÓRIO PEDROSA
2	AGENTE PCPE	221.102-5	BRUNO FELIPE DE SOUSA
3	AGENTE PCPE	273.441-9	CARLOS ALBERTO NOGUEIRA RABELO FILHO
4	AGENTE PCPE	350.687-8	CARLOS EDUARDO PEREIRA DE ARRUDA
5	PERITO PAPIOSCOPISTA	451.749-0	EDUARDO LAURIA VERÇOSA BARROS
6	AGENTE PCPE	399.739-1	FAGNER BERNARDINO DE LIMA
7	AGENTE PCPE	350.612-6	FILIPE CARVALHO DA SILVA
08	AGENTE PCPE	399.912-2	JOSIEL MACENA DA SILVA
09	AGENTE PCPE	319.993-2	KESIA PEREIRA DA SILVA
10	ESCRIVÃ PCPE	350.981-8	LEONARDO ALBERTO DE CASTRO SILVA
11	AGENTE PCPE	350.564-2	MIGUEL GUSTAVO DA SILVA COUTINHO
12	AGENTE PCPE	273.045-6	PAULA RENATA DA SILVA FARIA
13	AGENTE PCPE	350.624-0	RINALDO SILVESTRE DE OLIVEIRA
14	AGENTE PCPE	220.808-3	RICARDO LUIZ TINE LEAO
15	AGENTE PCPE	386.822-2	SÉRGIO ROBERTO LIMA DA SILVA JÚNIOR
16	AGENTE PCPE	385.394-2	THIAGO DE ALBUQUERQUE RENDALL
17	AGENTE PCPE	319.871-5	VANDILO MÁRCIO DA SILVA
18	AGENTE PCPE	399.723-5	WILLIAMS GOMES DE ARAUJO

**II - Deixar de certificar**, por não terem concluído com aproveitamento, o **Curso de Investigação com Fontes Abertas - CIFA, Turma 04**, na modalidade presencial, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 805/2024 – GEDUC/EGAPE/SAD (51665522)**, realizado no período de 05 a 09 de agosto de 2024, com carga horária total de 40 (quarenta) horas-aula, sob a supervisão da Academia de Polícia Civil - ACADEPOL, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os servidores abaixo relacionados:

Nº	CARGO	MATRÍCULA	NOME
1	ESCRIVÃ PCPE	273.391-9	EDNA MARIA DE OLIVEIRA MORAIS TUBIAS
2	AGENTE PCPE	399.771-5	IVSON CARLOS BARROS NUNES

#### DOMINIQUE DE CASTRO OLIVEIRA

Secretaria Executiva de Defesa Social

#### PORTARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL

**Nº 5451** - A Secretaria Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, combinado com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, bem como, pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, **RESOLVE**:

**I - Certificar**, por terem concluído com aproveitamento, o **Curso de Atendimento às Pessoas LGBTQIA+, Turma 03**, na modalidade EAD, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 378/2024 – GEDUC/EGAPE/SAD (48688734)**, realizado no período de **08 a 26 de julho de 2024**, com carga horária total de 60 (sessenta) horas-aula, sob a supervisão da Academia de Polícia Civil - ACADEPOL, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os servidores abaixo relacionados:

Nº	CARGO	MATRÍCULA	NOME
1	AGENTE PCPE	399.549-6	ALESSANDRA RAMOS DO NASCIMENTO E SILVA
2	DELEGADO PCPE	386.469-3	ALESSANDRO MENEZES ORICO
3	OPERADOR DE TELECOMUNICAÇÕES	158.693-9	ALEXANDRE MAGNO DE SOUZA ANJOS
4	ESCRIVÃ PCPE	273.535-0	ANA CRISTINA GOMES DOS SANTOS
5	AGENTE PCPE	296.920-3	ANDRE LUIS GOMES DE LIMA
6	AGENTE PCPE	208.503-8	ANTÔNIO ANILSON RIBEIRO
7	AGENTE PCPE	399.475-9	DAILSON CÂNDIDO DE ARAÚJO
8	AGENTE PCPE	387.236-0	DANIELA DE QUEIROGA DINIZ SPINELLI
9	AGENTE PCPE	220.964-0	DERIVALDO PEREIRA DE BARROS
10	AGENTE PCPE	387.240-8	DIOGO LINS ALVES E SILVA
11	ESCRIVÃ PCPE	350.934-6	FABÍOLA TARCIANA DE LIMA ALMEIDA
12	AGENTE PCPE	350.752-1	FERNANDA GOMES DE ARAÚJO
13	AGENTE PCPE	208.619-0	GLEBSON JOSÉ BEZERRA PATRIOTA
14	ESCRIVÃO PCPE	297.018-0	HOMERO HENRIQUE DA SILVA
15	AGENTE PCPE	319.829-4	IRANILDE BARBOSA DE SÁ
16	AGENTE PCPE	387.172-0	LAIS FERREIRA DE CARVALHO
17	AGENTE PCPE	319.671-2	LILIANA LYRA DE MELO BARBOSA
18	AGENTE PCPE	320.343-3	LUCRECIO BARROS SILVA
19	AGENTE PCPE	399.632-8	MARCELA TARCIANA NOGUEIRA DE SOUZA ALVES
20	ESCRIVÃO PCPE	351.072-7	PAULO ANDRE SILVA LINS
21	DELEGADA PCPE	436.520-8	POLYANA MENDES DE FIGUEIREDO

22	AGENTE PCPE	387.577-6	RENATA KÉSSIA RIBEIRO SILVA
23	AGENTE PCPE	273.187-8	SABRINA DANTAS PINHEIRO DE MENEZES
24	ESCRIVÃO PCPE	319.650-0	STUVER ALEXANDRE GUIMARÃES MOURA
25	AGENTE PCPE	399.891-6	THIAGO JOSE ALVES BARRETO
26	AGENTE PCPE	297.012-0	WLADIA MARCIA SILVA

**II - Deixar de certificar**, por não terem concluído com aproveitamento, o **Curso de Atendimento às Pessoas LGBTQIA+**, **Turma 03**, na modalidade EAD, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 378/2024 – GEDUC/EGAPE/SAD (48688734)**, realizado no período de **08 a 26 de julho de 2024**, com carga horária total de 60 (sessenta) horas-aula, sob a supervisão da Academia de Polícia Civil - ACADEPOL, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os servidores abaixo relacionados:

Nº	CARGO	MATRÍCULA	NOME
1	AGENTE PCPE	320.189-9	ANDRÉ FABIO DE SALES
2	AGENTE PCPE	221.783-0	ÍCARO DE CARVALHO LIMA
3	ESCRIVÃO PCPE	273.256-4	PATRICIA GOMES DA SILVA
4	AGENTE PCPE	273.195-9	SILVIO GONÇALVES RIBEIRO

**DOMINIQUE DE CASTRO OLIVEIRA**

Secretaria Executiva de Defesa Social

**PORTARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL**

**Nº 5452** - A Secretaria Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, combinado com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, bem como, pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, **RESOLVE**:

**Excluir e Matricular**, no **CURSO SISTEMA DE PROCEDIMENTOS POLICIAIS - SPP**, **Turma 05**, na modalidade **presencial**, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 207/2024 – GEDUC/EGAPE/SAD (47270904)**, realizado no período de **17 a 18 de julho de 2024**, com carga horária total de 16 (dezesseis) horas-aula, sob a supervisão da Academia de Polícia Civil - ACADEPOL, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os servidores abaixo relacionados:

Nº	CARGO	MATRÍCULA	NOME	SITUAÇÃO
1	ESCRIVÃO PCPE	319.734-4	ADRIANO GLEIDSON DA ROCHA NEVES	Excluir
2	AGENTE PCPE	399.738-3	DIEGO JOSÉ REVOREDO SALES ARAUJO	Excluir
3	AGENTE PCPE	350.575-8	JONAS SANDRES LIMA JUNIOR	Excluir
4	ESCRIVÃO PCPE	221.259-5	TOMAS MANOEL SILVA BERNOLA	Excluir
5	AGENTE PCPE	399.588-7	JOÃO CARLOS DA SILVA	Matricular
6	AGENTE PCPE	221.568-3	JORGE ANTÔNIO DA SILVA	Matricular
7	ESCRIVÃO PCPE	385.432-9	MARLI PEREIRA DE FREITAS MONTEIRO	Matricular
8	AGENTE PCPE	272.988-1	VICTOR RODRIGUES CARDOSO DE MACEDO	Matricular

**DOMINIQUE DE CASTRO OLIVEIRA**

Secretaria Executiva de Defesa Social

**PORTARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL**

**Nº 5453** - A Secretaria Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, combinado com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, bem como, pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, **RESOLVE**:

**Certificar**, por terem concluído com aproveitamento o **CURSO SISTEMA DE PROCEDIMENTOS POLICIAIS - SPP**, **Turma 05**, na modalidade **presencial**, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 207/2024 – GEDUC/EGAPE/SAD (47270904)**, realizado no período de **17 a 18 de julho de 2024**, com carga horária total de 16 (dezesseis) horas-aula, sob a supervisão da Academia de Polícia Civil - ACADEPOL, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os servidores abaixo relacionados:

Nº	CARGO	MATRÍCULA	NOME
1	AGENTE PCPE	386.612-2	ADRIANA LAURINDA DA SILVA
2	AGENTE PCPE	386.986-5	ANA KAROLINE ARAGÃO DE SOUZA
3	AGENTE PCPE	350.679-7	CLEIVSON SANTIAGO DE ALMEIDA SILVA
4	AGENTE PCPE	386.859-1	ELAYNE CRISTINE DE OLIVEIRA MARTINS ALVES
5	DELEGADO PCPE	386.423-5	FABIO LACERDA MACHADO
6	AGENTE PCPE	399.467-8	JOÃO CARLOS COUTO FERRAZ DE CASTRO
7	AGENTE PCPE	399.588-7	JOÃO CARLOS DA SILVA
8	ESCRIVÃO PCPE	273.619-5	JOSÉ IVANILDO DA SILVA NETO
9	AGENTE PCPE	221.568-3	JORGE ANTÔNIO DA SILVA
10	ESCRIVÃO PCPE	350.967-2	JUCIANA SUELAYN DE LIMA PEREIRA
11	ESCRIVÃO PCPE	385.432-9	MARLI PEREIRA DE FREITAS MONTEIRO
12	AGENTE PCPE	350.470-0	NEDSON DE OLIVEIRA GOMES
13	AGENTE PCPE	320.547-9	RODRIGO CAVALCANTE DA SILVA
14	AGENTE PCPE	350.845-5	ROBERTO NASCIMENTO DOS SANTOS
15	AGENTE PCPE	272.988-1	VICTOR RODRIGUES CARDOSO DE MACEDO

**DOMINIQUE DE CASTRO OLIVEIRA**

Secretaria Executiva de Defesa Social

**PORATARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL**

**Nº 5454** - A Secretaria Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, combinado com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, bem como, pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, **RESOLVE**:

**Excluir e Matricular**, no **CURSO BÁSICO DE ENTRADAS TÁTICAS - CQB, Turma 02**, na modalidade presencial, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 641/2024 – GEDUC/EGAPE/SAD (50508076)**, **realizado no período de 29 a 31 de julho de 2024**, com carga horária total de 30 (trinta) horas-aula, sob a supervisão da Academia de Polícia Civil - ACADEPOL, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os servidores abaixo relacionados:

Nº	CARGO	MATRÍCULA	NOME	SITUAÇÃO
1	AGENTE PCPE	399.782-0	JOSÉ CRISTIANO SANTOS MOURA	Excluir
2	AGENTE PCPE	221.005-3	JOSÉ HILDO GABRIEL DAMASCENA	Excluir
3	AGENTE PCPE	399.861-4	DANIEL HENRIQUE MIRANDA DE LIMA	Matricular
4	AGENTE PCPE	387.672-1	PEDRO PAULO NOGUEIRA DE ANDRADE LIMA	Matricular

**DOMINIQUE DE CASTRO OLIVEIRA**

Secretaria Executiva de Defesa Social

**PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

**Nº 5455** - O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no Inciso V do Art. 2º do Decreto Estadual nº 43.133 de 9 de junho de 2016, combinado com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, combinados com a Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, **RESOLVE**:

**Certificar**, por terem concluído com aproveitamento o **CURSO BÁSICO DE ENTRADAS TÁTICAS - CQB, Turma 02**, na modalidade presencial, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 641/2024 – GEDUC/EGAPE/SAD (50508076)**, **realizado no período de 29 a 31 de julho de 2024**, com carga horária total de 30 (trinta) horas-aula, sob a supervisão da Academia de Polícia Civil - ACADEPOL, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os servidores abaixo relacionados:

Nº	CARGO	MATRÍCULA	NOME
1	AGENTE PCPE	386.856-7	AUGUSTO CESAR DE LIMA SA
2	AGENTE PCPE	399.759-6	DANIEL FIGUEIREDO SOARES DE SOUZA LEMOS
3	AGENTE PCPE	399.861-4	DANIEL HENRIQUE MIRANDA DE LIMA
4	DELEGADO PCPE	386.494-4	DIEGO JARDIM FEITOSA
5	AGENTE PCPE	273.469-9	JAIR BEZERRA CARNEIRO
6	AGENTE PCPE	389.494-0	JOÃO HENRIQUE DE RATIS MONTEIRO BATISTA
7	AGENTE PCPE	399.567-4	JONAS DA ROCHA FERREIRA
8	AGENTE PCPE	399.810-0	LEONARDO ALVES CARDOSO
9	AGENTE PCPE	399.910-6	NARA PESSOA FERREIRA DE LIMA
10	AGENTE PCPE	387.672-1	PEDRO PAULO NOGUEIRA ANDRADE LIMA
11	DELEGADO PCPE	386.470-7	RAFAEL DUARTE COSTA
12	AGENTE PCPE	320.547-9	RODRIGO CAVALCANTE DA SILVA
13	DELEGADO PCPE	386.529-0	SAMUEL SILVA BASILIO SOARES
14	AGENTE PCPE	273.181-9	STÉNIO JOSE DA GAMA LINS
15	DELEGADO PCPE	436.669-7	THIAGO CONDE FERREIRA FARIAS
16	AGENTE PCPE	399.559-3	TIAGO FRANCISCO SOARES JUNIOR

**DOMINIQUE DE CASTRO OLIVEIRA**

Secretaria Executiva de Defesa Social

**PORATARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL**

**Nº 5456** - A Secretaria Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, combinado com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, bem como, pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, **RESOLVE**:

**Excluir**, a contar de 05 de agosto de 2024, por não concluírem com aproveitamento, o **CURSO DE POLICIAMENTO APLICADO AO TURISMO - CPATUR, Turma 01**, na modalidade presencial, com carga horária total de 200 (duzentas) horas-aula, autorizado conforme o **PARECER TÉCNICO Nº 1622/2023 – CEDUC/CEFOSPE/SAD (39821361)**, sob a supervisão da Academia de Polícia Militar do Paudalho - APMP, da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, os servidores abaixo relacionados:

Nº	CARGO	MATRÍCULA	NOME
01	SUBTEN	990119-1	ERONDIM ALVES DA SILVA
02	SGT	107671-0	RONALDO CESAR DA SILVA ARAÚJO
03	SGT	110702-0	ANTÔNIO RAIMUNDO DOS SANTOS FILHO
04	CB	115438-9	MARÍLIA RAFAELE BOTELHO DE CARVALHO
05	SD	125359-0	RODRIGO NAWAR MARQUES SILVA

**DOMINIQUE DE CASTRO OLIVEIRA**

Secretaria Executiva de Defesa Social

**PORTARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL**

**Nº 5457** - A Secretaria Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, combinados com a Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, **RESOLVE**:

**Dispensar e Designar**, para integrar o corpo docente do **CURSO DE POLICIAMENTO APLICADO AO TURISMO - CPATUR**, Turma 01, na modalidade presencial, com carga horária total de 200 (duzentas) horas-aula, a contar de 05 de agosto de 2024, autorizado conforme o **PARECER TÉCNICO Nº 1622/2023 – CEDUC/CEFOSPE/SAD (39821361)**, sob a supervisão do Campus de Ensino Mata (CEMATA/APMP), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, os servidores abaixo relacionados:

<b>DISCIPLINA: NOÇÕES DE DEFESA PESSOAL- 08 h/a</b>			
<b>POST/GRAD.</b>	<b>MAT.</b>	<b>INSTRUTOR SECUNDÁRIO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
SGT PM	108642-1	RENÉ PEREIRA FELIPE BARBOSA	DISPENSAR
CB PM	113811-1	DANIEL SILVA DE ARAÚJO	DESIGNAR

**DOMINIQUE DE CASTRO OLIVEIRA**

Secretaria Executiva de Defesa Social

**PORTARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL**

**Nº 5458** - A Secretaria Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, combinado com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, bem como, pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, **RESOLVE**:

**Matricular**, no **Curso de Investigação com Fontes Abertas - CIFA**, Turma 05, na modalidade presencial, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 805/2024 – GEDUC/EGAPE/SAD (51665522)**, que será realizado a contar de 02 de setembro de 2024, na cidade de Salgueiro/PE, com carga horária total de 40 (quarenta) horas-aula, sob a supervisão da Academia de Polícia Civil - ACADEPOL, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os servidores abaixo relacionados:

<b>Nº</b>	<b>CARGO</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>NOME</b>
1	AGENTE PCPE	272.707-2	AMILTON PEREIRA DE VASCONCELOS
2	AGENTE PCPE	221.061-4	ANTÔNIO BEZERRA DE MENEZES NETO
3	AGENTE PCPE	386.610-6	BRUNA REINALDO DO NASCIMENTO
4	AGENTE PCPE	272.818-4	EDELSON BORGES DA SILVA
5	DELEGADA PCPE	272.586-0	FABIANA GARCIA CAMARGO MENEZES
6	ESCRIVÃ PCPE	351.027-1	FABIOLA DANTAS FREIRE
7	AGENTE PCPE	208.334-5	FRANCINALDO FRANCISCO DA SILVA
8	AGENTE PCPE	220.948-9	GILBERTO FERREIRA DOS SANTOS
9	DELEGADO PCPE	213.915-4	JAIRO DE OLIVEIRA MARINHO
10	AGENTE PCPE	273.724-8	JOAO BOSCO ALVES DINIZ
11	AGENTE PCPE	387.150-9	JONAS TAVARES DA SILVA
12	AGENTE PCPE	153.032-1	JOSE ELIEL DOS SANTOS
13	DELEGADA PCPE	272.515-0	KATYANNA ALENCAR MUNIZ LEITE
14	AGENTE PCPE	399.658-1	LEANDRO CÍCERO DE LIMA BARROS
15	DELEGADO PCPE	386.516-9	LEONARDO MAX PEREIRA MONTEIRO
16	AGENTE PCPE	350.780-7	NELSON MOTA NETO
17	AGENTE PCPE	320.605-0	UBALDO BIZERRA DOS SANTOS
18	AGENTE PCPE	320.331-0	VALDEMIR FERREIRA DA SILVA
19	AGENTE PCPE	221.053-3	WALDEVYNO MAGNO ALVES DA CRUZ
20	AGENTE PCPE	350.803-0	WELLINGTON JOSE DA SILVA

**DOMINIQUE DE CASTRO OLIVEIRA**

Secretaria Executiva de Defesa Social

**PORTARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL**

**Nº 5459** - A Secretaria Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, combinados com a Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, **RESOLVE**:

**Designar**, para integrar o corpo docente do **Curso de Investigação com Fontes Abertas - CIFA**, Turma 05, na modalidade presencial, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 805/2024 – GEDUC/EGAPE/SAD (51665522)**, que será realizado a contar de 02 de setembro de 2024, na cidade de Salgueiro/PE, com carga horária total de 40 (quarenta) horas-aula, sob a supervisão da Academia de Polícia Civil - ACADEPOL, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os servidores abaixo relacionados:

<b>ATIVIDADE: COORDENAÇÃO - CARGA HORÁRIA: 40 H/A</b>		
<b>CARGO</b>	<b>MAT.</b>	<b>COORDENADOR</b>
AGENTE PCPE	320.604-1	CLAUDIO VALDECI SANTOS
<b>DISCIPLINA: INTRODUÇÃO A INVESTIGAÇÃO POLICIAL COM FONTES ABERTAS - Carga Horária: 8 h/a</b>		
<b>CARGO</b>	<b>MAT.</b>	<b>INSTRUTOR TITULAR</b>

AGENTE PCPE	320.318-2	CARLOS ANTONIO MEDEIROS FERREIRA PINTO
<b>DISCIPLINA: FONTES DE COLETA E BUSCA EM MEIO DIGITAL - Carga Horária: 16 h/a</b>		
<b>CARGO</b>	<b>MAT.</b>	<b>INSTRUTOR TITULAR</b>
AGENTE PCPE	320.318-2	CARLOS ANTONIO MEDEIROS FERREIRA PINTO
<b>CARGO</b>	<b>MAT.</b>	<b>INSTRUTOR SECUNDÁRIO</b>
AGENTE PCPE	273.175-4	LINDEMBERG ALVES RIBEIRO
AGENTE PCPE	387.267-0	SIMPLÍCIO DE OLIVEIRA LEITE JUNIOR
<b>DISCIPLINA: APLICAÇÃO DAS HABILIDADES COM AS FERRAMENTAS DE COLETA DE DADOS</b>		
<b>- Carga Horária: 16 h/a</b>		
<b>CARGO</b>	<b>MAT.</b>	<b>INSTRUTOR TITULAR</b>
AGENTE PCPE	320.318-2	CARLOS ANTONIO MEDEIROS FERREIRA PINTO
<b>CARGO</b>	<b>MAT.</b>	<b>INSTRUTOR SECUNDÁRIO</b>
AGENTE PCPE	273.175-4	LINDEMBERG ALVES RIBEIRO
AGENTE PCPE	387.267-0	SIMPLÍCIO DE OLIVEIRA LEITE JUNIOR

**DOMINIQUE DE CASTRO OLIVEIRA**  
Secretaria Executiva de Defesa Social

#### **PORTARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL**

**Nº 5460** - A Secretaria Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, combinado com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, bem como, pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, **RESOLVE**:

**Excluir e Matricular**, no **Curso de Boletim de Ocorrência Eletrônico - BOE, Turma 03**, na modalidade EAD, **autorizado conforme o Parecer Técnico nº 1227/2020 – CEDUC/CEFOSPE/SAD (10035633)** e **revalidado conforme o Parecer Técnico nº 7/2023 – CEDUC/CEFOSPE/SAD (32145033)**, realizado no período de **08 a 21 de julho de 2024**, com carga horária total de 20 h/a (vinte horas-aula), realizado no Ambiente Virtual de Aprendizado (AVA/ACIDES), sob a supervisão da Academia de Polícia Civil - ACADEPOL, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os servidores abaixo relacionados:

<b>Nº</b>	<b>CARGO</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>NOME</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
1	AGENTE PCPE	399.654-9	FELIPE MARTINS DE SOUZA	EXCLUIR
2	AGENTE PCPE	221.280-3	JOSÉ SEVERINO DA SILVA JÚNIOR	EXCLUIR
3	AGENTE PCPE	319.593-7	FRANCIS DA SILVA NERI	MATRICULAR
4	AGENTE PCPE	387.295-5	CLEITON ROZENDO DE MENDONÇA	MATRICULAR

**DOMINIQUE DE CASTRO OLIVEIRA**  
Secretaria Executiva de Defesa Social

#### **PORTARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL**

**Nº 5461** - A Secretaria Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, combinado com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, bem como, pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, **RESOLVE**:

**I - CERTIFICAR**, por terem concluído com aproveitamento, o **Curso de Boletim de Ocorrência Eletrônico - BOE, Turma 03**, na modalidade EAD, **autorizado conforme o Parecer Técnico nº 1227/2020 – CEDUC/CEFOSPE/SAD (10035633)** e **revalidado conforme o Parecer Técnico nº 7/2023 – CEDUC/CEFOSPE/SAD (32145033)**, realizado no período de **08 a 21 de julho de 2024**, com carga horária total de 20 h/a (vinte horas-aula), realizado no Ambiente Virtual de Aprendizado (AVA/ACIDES), sob a supervisão da Academia de Polícia Civil - ACADEPOL, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os servidores abaixo relacionados:

<b>Nº</b>	<b>CARGO</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>NOME</b>
1	AGENTE PCPE	296.913-0	ALINE PEREIRA CHAVES SILVA
2	AGENTE PCPE	387.304-8	AMANDA ALMEIDA ALVES FEITOZA
3	AGENTE PCPE	273.268-8	ANDERSON TENÓRIO PONTES DA SILVA
4	AGENTE PCPE	387.635-7	AYANNE SABRINA AZEVEDO SILVA
5	AGENTE PCPE	399.683-2	CAMILLA CRISTIAN FEITOSA LELIS
6	AGENTE PCPE	387.377-3	CARLOS FELIPE CORREIA LINS
7	AGENTE PCPE	296.840-1	CLEITON MARIANO DOS SANTOS
8	AGENTE PCPE	350.954-0	ELTON RICARDO ALVES FERREIRA
9	AGENTE PCPE	273.771-0	FABIO JUNIOR DA SILVA
10	ESCRIVÃO PCPE	319.959-2	GEORGE COSTA DA SILVA
11	AGENTE PCPE	387.586-5	GLAUBER MAGNO SALVIANO PIO
12	AGENTE PCPE	386.616-5	IGOR LIMEIRA DE ALENCAR
13	AGENTE PCPE	350.718-1	JAILSON LUIZ DA CRUZ
14	AGENTE PCPE	387.662-4	JESSYKA DAYANNY DE BARROS FREIRE
15	AGENTE PCPE	399.619-0	JOSÉ ALBERTO ALVES DOS SANTOS
16	AGENTE PCPE	272.891-5	JOSÉ ROBERTO CAVALCANTE BARROS
17	AGENTE PCPE	399.894-0	LEONARDO BATISTA FLOR DE CARVALHO
18	AGENTE PCPE	296.907-6	LUCIENE BARBOSA DE OLIVEIRA
19	AGENTE PCPE	387.619-5	MARIA GABRIELA CARVALHO COUTINHO

20	AGENTE PCPE	386.629-7	NERIELLE GOMES DE MIRANDA SILVA
21	AGENTE PCPE	399.624-7	RAUL DE CARVALHO GAMA
22	AGENTE PCPE	399.848-7	RENATO CARVALHO BELTRÃO SILVA
23	AGENTE PCPE	399.728-6	SANDRO RAMOS BATISTA
24	AGENTE PCPE	272.974-1	VINICIUS DE ALENCASTRO LEAL CORREA

**II - Deixar de certificar**, por não terem concluído com aproveitamento o **Curso de Boletim de Ocorrência Eletrônico - BOE, Turma 03**, na modalidade EAD, autorizado conforme o Parecer Técnico nº 1227/2020 – CEDUC/CEFOSPE/SAD (10035633) e revalidado conforme o Parecer Técnico nº 7/2023 – CEDUC/CEFOSPE/SAD (32145033), realizado no período de 08 a 21 de julho de 2024, com carga horária total de 20 h/a (vinte horas-aula), realizado no Ambiente Virtual de Aprendizado (AVA/ACIDES), sob a supervisão da Academia de Polícia Civil - ACADEPOL, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os servidores abaixo relacionados:

Nº	CARGO	MATRÍCULA	NOME
1	AGENTE PCPE	387.295-5	CLEITON ROZENDO DE MENDONÇA
2	AGENTE PCPE	319.714-0	DIEGO FROTA WANDERLEY BARRETO
3	AGENTE PCPE	273.423-0	EDER DA SILVA SALGUEIRO
4	AGENTE PCPE	319.593-7	FRANCIS DA SILVA NERI
5	AGENTE PCPE	399.700-6	JAIR JOSÉ APOLINÁRIO FERREIRA
6	AGENTE PCPE	134.853-1	PAULO FERNANDO NASCIMENTO DE LIMA

**DOMINIQUE DE CASTRO OLIVEIRA**

Secretária Executiva de Defesa Social

#### **PORTRARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL**

**Nº 5462** - A Secretária Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, combinados com a Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, **RESOLVE**:

**Dispensar e Designar**, para integrar o corpo docente do **Curso de Operações de Atendimento Pré-Hospitalar, Turma 01**, na modalidade **presencial**, revalidado conforme o Parecer Técnico nº 7/2023 – CEDUC/CEFOSPE/SAD (32145033), realizado no período de 01 a 14 de julho de 2024, com carga horária total de 80 h/a (oitenta horas-aula), sob a supervisão da Academia de Bombeiro Militar dos Guararapes - ABMG, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os servidores abaixo relacionados:

<b>DISCIPLINA: OPERAÇÕES AEROMÉDICAS - 04H/A</b>			
<b>CARGO</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>INSTRUTOR SECUNDÁRIO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
CB PM	119715-0	RICHARLES ALVES MELO	DISPENSAR
CAP BM	707423-9	MAXIMILIANO DE FRANÇA LIMA MEDEIROS	DESIGNAR

**DOMINIQUE DE CASTRO OLIVEIRA**

Secretária Executiva de Defesa Social

#### **PORTRARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL**

**Nº 5463** - A Secretária Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, combinado com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, bem como, pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, **RESOLVE**:

**Excluir e Matricular**, no **Curso de Operações de Atendimento Pré-Hospitalar, Turma 01**, na modalidade **presencial**, revalidado conforme o Parecer Técnico nº 7/2023 – CEDUC/CEFOSPE/SAD (32145033), realizado no período de 01 a 14 de julho de 2024, com carga horária total de 80 h/a (oitenta horas-aula), sob a supervisão da Academia de Bombeiro Militar dos Guararapes - ABMG, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os servidores abaixo relacionados:

<b>Nº</b>	<b>CARGO</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>NOME</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
1	CB BM	711307-2	FILIPE RODRIGUES DA SILVA	EXCLUR
2	CB BM	718064-0	AMANDA DA SILVA CHAGAS BARBOSA	EXCLUIR
4	CB BM	718207-4	MURILO DENNER SANTOS DE MORAIS	MATRICULAR
5	SD BM	722140-1	UIRÁ ALEXANDRE ALVES LOPES	MATRICULAR

**DOMINIQUE DE CASTRO OLIVEIRA**

Secretária Executiva de Defesa Social

#### **PORTRARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL**

**Nº 5464** - A Secretária Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, combinado com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, bem como, pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, **RESOLVE**:

**II - CERTIFICAR**, por terem concluído com aproveitamento o **Curso de Operações de Atendimento Pré-Hospitalar, Turma 01**, na modalidade **presencial**, revalidado conforme o Parecer Técnico nº 7/2023 – CEDUC/CEFOSPE/SAD (32145033), realizado no período de 01 a 14 de julho de 2024, com carga horária total de 80 h/a (oitenta horas-aula), sob a supervisão da Academia de Bombeiro Militar dos Guararapes - ABMG, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os servidores abaixo relacionados:

Nº	CARGO	MATRÍCULA	NOME
1	CAP BM	707456-5	CARLOS ROBERTO DE SOUZA JÚNIOR
2	TEN BM	720011-0	GERALDO REIS AQUINO
3	TEN BM	722214-9	JOÃO LUCAS FERREIRA GENEROSO
4	TEN BM	707223-6	ALUISE ALEXANDRINO DOS REIS JÚNIOR
5	TEN BM	707043-8	ANDRÉ DE LIMA SANTOS
6	TEN BM	798298-4	VALDEMIR FERREIRA DA SILVA
7	SGT BM	707303-8	GEORGE KELSON PEREIRA BEZERRA
8	SGT BM	707076-4	TACIANA MONIQUE LACAVA DE CARVALHO
9	SGT BM	707296-1	ERNANI ALBERTO DE SOUZA JUNIOR
10	CB BM	718093-4	BRYAN BRENDY DE CARVALHO COSTA MORAIS
11	CB BM	718207-4	MURILO DENNER SANTOS DE MORAIS
12	CB BM	718225-2	RAFAEL ALVES PEREIRA
13	CB BM	718238-4	VICTOR RAFAEL HENRIQUE DOS SANTOS
14	SD BM	722023-5	MURILO ELOY ALMEIDA CADENGUE
15	SD BM	722043-0	ANDRÉ CAVALCANTI MACHADO DE MORAES
16	SD BM	722059-6	FREDERICO CARLOS SILVA GUERRA
17	SD BM	722140-1	UIRÁ ALEXANDRE ALVES LOPES
18	SD BM	722149-5	EWERTON ALLAMS DOS SANTOS
19	SD BM	722156-8	LUIZ FELIPE FONSECA CHARAMBA

**II - DEIXAR DE CERTIFICAR**, por não terem concluído com aproveitamento o **Curso de Operações de Atendimento Pré-Hospitalar**, Turma 01, na modalidade presencial, revalidado conforme o Parecer Técnico nº 7/2023 – CEDUC/CEFOSPE/SAD (32145033), realizado no período de **01 a 14 de julho de 2024**, com carga horária total de 80 h/a (oitenta horas-aula), sob a supervisão da Academia de Bombeiro Militar dos Guararapes - ABMG, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os servidores abaixo relacionados:

Nº	CARGO	MATRÍCULA	NOME
01	CB PM	108423-2	JOÃO JAELSON CONCEIÇÃO BARBOSA
02	CB PM	116147-4	PABLO PEREIRA DOS SANTOS
03	SD PM	119921-8	ANTÔNIO AUGUSTO SILVA DE AMORIM
04	SD PM	119766-5	RUTY CARDOSO DA SILVA
05	SD BM	722105-3	JÔNATAS ÁLAX SILVA ALVES

**DOMINIQUE DE CASTRO OLIVEIRA**

Secretaria Executiva de Defesa Social

**I - ERRATA:** Na Portaria da Secretaria Executiva de Defesa Social nº 4095, publicada no BGSDS nº 120 DE 29JUN2024 de matrícula do **Curso de Operações de Atendimento Pré-Hospitalar, Turma 01:**

**ONDE SE LÊ:**

Nº	CARGO	MATRÍCULA	NOME
09	SD BM	718225-2	RAFAEL ALVES PEREIRA
14	CB BM	722105-3	JÔNATAS ÁLAX SILVA ALVES

**LEIA-SE:**

Nº	CARGO	MATRÍCULA	NOME
09	CB BM	718225-2	RAFAEL ALVES PEREIRA
14	SD BM	722105-3	JÔNATAS ÁLAX SILVA ALVES

**II - ERRATA:** Na Portaria da Secretaria Executiva de Defesa Social nº 4096, publicada no BGSDS nº 120 DE 29JUN2024 de designação do **Curso de Operações de Atendimento Pré-Hospitalar, Turma 01:**

**ONDE SE LÊ:**

DISCIPLINA: Técnicas de Rolamento e Estabilização - 10 H/A		
CARGO	MATRÍCULA	INSTRutoRES SECUNDÁRIOS
TEN BM	718002-0	HENRIQUE GOMES DE OLIVEIRA

**LEIA-SE:**

DISCIPLINA: Técnicas de Rolamento e Estabilização - 10 H/A		
CARGO	MATRÍCULA	INSTRutoRES SECUNDÁRIOS
TEN BM	710149-0	HENRIQUE GOMES DE OLIVEIRA

**ERRATA:** Na Portaria da Secretaria Executiva de Defesa Social nº 1211 publicada no BGSDS 033 DE 21FEV2024, de Designação do **CURSO FUNDAMENTOS DE BIOLOGIA FORENSE**, na modalidade - EAD, Turma 01:

**Onde se lê:**

DISCIPLINA: Técnicas e Procedimentos utilizados em Laboratório - Carga Horária: 2 h/a		
CARGO	MAT.	TUTOR
PERITA CRIMINAL	387.003-0	LIANA MELO LINS DE AZEVEDO
DISCIPLINA: Técnicas e Procedimentos utilizados em Local de Crime - Carga Horária: 2 h/a		
CARGO	MAT.	TUTOR
PERITA CRIMINAL	387.003-0	LIANA MELO LINS DE AZEVEDO

**Leia-se:**

**DISCIPLINA:** Técnicas e Procedimentos utilizados em Local de Crime e em Laboratório  
 - Carga Horária: 4 h/a

CARGO	MAT.	TUTOR
PERITA CRIMINAL	387.003-0	LIANA MELO LINS DE AZEVEDO

**I - ERRATA:** Na Portaria da Secretaria Executiva de Defesa Social nº 1804 de dispensa e designação do CURSO DE RESGATE VEICULAR 2023 (CRV/2023.2), publicada no BGSDS nº 046 de 12MAR2024:

Onde se lê:

**DISCIPLINA: TÁTICA DE RESGATE VEICULAR -12H/A**

CARGO	MAT.	TITULAR	OBSERVAÇÃO
MAJ BM	707429-8	BRUNO QUINTINO DA SILVA	DISPENSAR
MAJ BM	718014-4	JOÃO VICTOR GENUÍNO DE MORAIS	DESIGNAR

Leia-se:

<b>DISCIPLINA: TÁTICA DE RESGATE VEICULAR -12H/A</b>			
CARGO	MAT.	TITULAR	OBSERVAÇÃO
MAJ BM	707429-8	BRUNO QUINTINO DA SILVA	DISPENSAR
TEN BM	718014-4	JOÃO VICTOR GENUÍNO DE MORAIS	DESIGNAR

**II - ERRATA:** Nas Portarias da Secretaria Executiva de Defesa Social nº 6885 de matrícula, publicada no BGSDS nº 230 de 12DEZ2023 e nº 341 de conclusão, publicada no BGSDS nº 009 de 13JAN2024, do CURSO DE RESGATE VEICULAR 2023 (CRV/2023.2):

Onde se lê:

Nº	GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	NOME
17	CB BM	718735-3	JOÃO PAULO CABRAL GUEDES DA SILVA

Leia-se:

Nº	GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	NOME
17	CB BM	718135-3	JOÃO PAULO CABRAL GUEDES DA SILVA

**ERRATA:** Nas Portarias da Secretaria Executiva de Defesa Social nº 4161 e 4162 de matrícula e designação do Curso de Boletim de Ocorrência Eletrônico - BOE, Turma 03, publicadas no BGSDS 122 DE 03JUL2024.

Onde se lê: ...que será realizado a contar de 01 de julho de 2024,

Leia-se: ...que será realizado a contar de 08 de julho de 2024,

DOMINIQUE DE CASTRO OLIVEIRA

Secretaria Executiva de Defesa Social

## 2.3 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

Sem alteração

## 2.4 – Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil:

Sem alteração

## 2.5 - Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

## 2.6 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

## 3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

### 3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

#### **PORTARIAS DO COMANDO-GERAL**

**Nº 399/DGP-2, de 3 de julho de 2024. Reversão de Militar.** O COMANDANTE-GERAL no uso das atribuições conferidas pelo Art. 101, incisos I e III do Decreto nº 17.589/94, com fundamento no Art. 78 da Lei nº 6.783/74, **resolve: REVERTER e CLASSIFICAR** no 5º BPM o 3º SGT QPMG Mat. 980802-7/CLAUDIO CESAR ALVES DA SILVA, a contar de 22SET22, em razão de ter sido posto em liberdade através do Alvará de Soltura expedido pela Vara Única da Comarca de Mirandiba/TJPE, atinente ao Processo nº 0000448-33.2022.8.17.2950, conforme o Ofício nº 746/2024-DINTERII (52638349). Coronel QOPM - IVANILDO CESAR TORRES DE MEDEIROS, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 52697606).

**Nº 606/DGP-2, de 30 de agosto de 2024. Reversão de Militar.** O COMANDANTE-GERAL no uso das atribuições conferidas pelo Art. 101, incisos I e III do Decreto nº 17.589/94, com fundamento no Art. 78 da Lei nº 6.783/74, **resolve: REVERTER e CLASSIFICAR** na 7ª CIPM o 2º SGT QPMG Mat. 29774-7/EDMILSON HONORATO SANTOS, a contar de 02SET24, por haver se apresentado pronto para o serviço, cessando o motivo do seu afastamento legal, conforme a

informação contida no Ofício nº 631/24-7CIPM ( 55422571). Coronel **QOPM - IVANILDO CESAR TORRES DE MEDEIROS**, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 55453264).

**Nº 607/DGP-2, de 30 de agosto de 2024. Agregação de Militar.** O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 101, incisos I e III do Decreto nº 17589/94, com fundamento no Art. 75, § 1º, "c", inciso IX da Lei nº 6783/74 c/c Art. 34, inciso III do Decreto nº 7510/81, **resolve: AGREGAR e TORNAR** adido ao BPGD o CB QPMG Mat. 108978-1/IVISON FRANCISCO ALVES JUNIOR, após ser recolhido ao Centro de Reeducação da Polícia Militar do Estado de Pernambuco - CREED, no dia 10JUL24, por haver sido convertida a prisão em flagrante, em prisão preventiva, expedido pelo Plantão Judiciário de Jaboatão dos Guararapes - TJPE, nos autos do Processo Penal nº 0001070-97.2024.8.17.5810, conforme o contido no Of. nº307/2024-CREED ( 53054516). Coronel **QOPM - IVANILDO CESAR TORRES DE MEDEIROS**, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 55483955).

**Nº 610/DGP-2, de 4 de setembro de 2024. Agregação de Militar.** O COMANDANTE-GERAL no uso das atribuições conferidas pelo Art. 101, incisos I do Decreto nº 17.589/94, com fundamento e considerando o que dispõe o Art. 14, § 8º, inciso II da Constituição Federal c/c Art. 75, § 1º, "c", XIV, e § 6º, da Lei nº 6.783/74 c/c Art. 34, inciso III do Decreto nº 7.510/81 c/c a Resolução-TSE nº 23.729/2024 e Parecer PGE nº 0455/2020 **resolve: 1 – AGREGAR** o CB QPMG Mat. 113903-7/EVERTON RAMOS BARRETO, a contar de 01AGO24, face ao Requerimento do Registro de Candidatura - RRC ( 54250886) junto ao Tribunal Regional Eleitoral - TRE para concorrer ao cargo eletivo nas Eleições de 2024; **2 – PASSAR** o militar à condição de ADIDO ao 6º BPM, devendo o Comandante desta OME observar o contido na Nota nº 26/2024 publicada no BG/PMPE nº 113, de 17JUN24; e **3 – DETERMINAR** que a DGP adote as providências decorrentes. Coronel **QOPM - IVANILDO CESAR TORRES DE MEDEIROS**, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 55497968).

**Nº 611/DGP-2, de 4 de setembro de 2024. Agregação de Militar.** O COMANDANTE-GERAL no uso das atribuições conferidas pelo Art. 101, incisos I do Decreto nº 17.589/94, com fundamento e considerando o que dispõe o Art. 14, § 8º, inciso II da Constituição Federal c/c Art. 75, § 1º, "c", XIV, e § 6º, da Lei nº 6.783/74 c/c Art. 34, inciso III do Decreto nº 7.510/81 c/c a Resolução-TSE nº 23.729/2024 e Parecer PGE nº 0455/2020 **resolve: 1 – AGREGAR** a CB QPMG Mat. 115594-6/DALILA PAMELLA LIMA DA SILVA, a contar de 12AGO24, face ao Requerimento do Registro de Candidatura - RRC ( 54465592) junto ao Tribunal Regional Eleitoral - TRE para concorrer ao cargo eletivo nas Eleições de 2024; **2 – PASSAR** o militar à condição de ADIDO ao 10º BPM, devendo o Comandante desta OME observar o contido na Nota nº 26/2024 publicada no BG/PMPE nº 113, de 17JUN24; e **3 – DETERMINAR** que a DGP adote as providências decorrentes. Coronel **QOPM - IVANILDO CESAR TORRES DE MEDEIROS**, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 55499950).

**Nº 612/DGP-2, de 4 de setembro de 2024. Agregação de Militar.** O COMANDANTE-GERAL no uso das atribuições conferidas pelo Art. 101, incisos I do Decreto nº 17.589/94, com fundamento e considerando o que dispõe o Art. 14, § 8º, inciso II da Constituição Federal c/c Art. 75, § 1º, "c", XIV, e § 6º, da Lei nº 6.783/74 c/c Art. 34, inciso III do Decreto nº 7.510/81 c/c a Resolução-TSE nº 23.729/2024 e Parecer PGE nº 0455/2020 **resolve: 1 – AGREGAR** o 2º SGT QPMG Mat. 32180-0/SIVONALDO AMARO DA SILVA, a contar de 13AGO24, face ao Requerimento do Registro de Candidatura - RRC ( 54553249) junto ao Tribunal Regional Eleitoral - TRE para concorrer ao cargo eletivo nas Eleições de 2024; **2 – PASSAR** o militar à condição de ADIDO ao 6º BPM, devendo o Comandante desta OME observar o contido na Nota nº 26/2024 publicada no BG/PMPE nº 113, de 17JUN24; e **3 – DETERMINAR** que a DGP adote as providências decorrentes. Coronel **QOPM - IVANILDO CESAR TORRES DE MEDEIROS**, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 55501437).

**Nº 613/DGP-2, de 4 de setembro de 2024. Agregação de Militar.** O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 101, incisos I e III do Decreto nº 17589/94, com fundamento no Art. 75, § 1º, "c", inciso IV da Lei nº 6783/74 c/c Art. 34, inciso III do Decreto nº 7510/81, **resolve: AGREGAR e TORNAR** adido ao 7º BPM o 3º SGT QPMG Mat. 110563-9/PAULO VITOR LIMA CARVALHO, a contar de 11MAI24, conforme o BG/SDS nº 210, de 11NOV23, por encontrar de Licença para Tratar de Interesse Particular - LTIP, por um período superior a 06 (seis) meses. Coronel **QOPM - IVANILDO CESAR TORRES DE MEDEIROS**, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 55511077).

**Nº 614/DGP-3, de 4 de setembro de 2024. Suspende os efeitos da Portaria do Comando-Geral Nº 576/DGP-3, de 23 de agosto de 2024, em cumprimento à decisão judicial liminar.** O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 101, inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto nº 17.589, de 16 de junho de 1994, **RESOLVE: 1 – SUSPENDER**, a contar de 19AGO2024, os efeitos da Portaria do Comando-Geral nº 576/DGP-3, de 23 de agosto de 2024 ( 55002084), publicada no Diário Oficial do Estado nº 161, de 28 de agosto de 2024, cujos termos licenciou "ex-offício" da PMPE, a contar de 19AGO2024, o Sd PM Mat.123968-6/24º BPM – Dhennys Guthierrez Calafange Nunes, RG nº 61655 PMPE, filho de Edson Nunes dos Anjos e de Dilma Patrícia Calafange Nunes, em virtude de ter ingressado no Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar da Paraíba; **2 - 3900000015.005267/2024-08** o referido policial militar, garantindo que continue percebendo o soldo de soldado da PMPE, enquanto perdurar o Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar do Estado da Paraíba referente ao Edital Nº 001/2023 – CFSd PM/BM 2023. Para efeito de agregação, passa à condição de Adido ao 24º BPM, devendo se apresentar no 24º BPM, imediatamente, após cessar o motivo do afastamento. Tudo em cumprimento à decisão judicial liminar prolatada pelo Exmo. Sr. Desembargador Waldemir Tavares de Albuquerque Filho, nos autos do Mandado de Segurança nº 0045078-95.2024.8.1 7.9000, que tramita no Tribunal de Justiça de Pernambuco e referida no Processo SEI 3900000015.005267/2024-08; **3 - Determinar ao Diretor de Gestão de Pessoas da PMPE que adote, na sua esfera de atribuições, as providências decorrentes; 4 - Publique-se e registre-se.** Coronel **QOPM - IVANILDO CESAR TORRES DE MEDEIROS**, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 55496851).

**Nº 616/DGP-2, de 4 de setembro de 2024. Agregação de Militar.** O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 101, incisos I e III do Decreto nº 17589/94, com fundamento no Art. 75, § 1º, "c", inciso IV da Lei nº 6783/74 c/c Art. 34, inciso III do Decreto nº 7510/81, resolve: **AGREGAR e TORNAR** adido ao 16º BPM o CB QPMG Mat. 115841-4/TIAGO JOSÉ DA SILVA, a contar de 24MAI24, conforme o BG/SDS nº 217, de 23NOV23, por encontrar de Licença para Tratar de Interesse Particular - LTIP, por um período superior a 06 (seis) meses. Coronel **QOPM - IVANILDO CESAR TORRES DE MEDEIROS**, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 55512607).

**Nº 617/DGP-2, de 4 de setembro de 2024. Agregação de Militar.** O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 101, incisos I e III do Decreto nº 17589/94, com fundamento no Art. 75, § 1º, "c", inciso IV da Lei nº 6783/74 c/c Art. 34, inciso III do Decreto nº 7510/81, resolve: **AGREGAR e TORNAR** adido ao CSM/MOTO a CB QPMG Mat. 115493-1/KALYNNE GOMES CAVALCANTI FERREIRA, a contar de 21JUL24, conforme o BG/SDS nº 014, de 20JAN24, por encontrar de Licença para Tratar de Interesse Particular - LTIP, por um período superior a 06 (seis) meses. Coronel **QOPM - IVANILDO CESAR TORRES DE MEDEIROS**, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 55513374).

**Nº 618/DGP-2, de 4 de setembro de 2024. Agregação de Militar.** O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 101, incisos I e III do Decreto nº 17589/94, com fundamento no Art. 75, § 1º, "c", inciso IV da Lei nº 6783/74 c/c Art. 34, inciso III do Decreto nº 7510/81, resolve: **AGREGAR e TORNAR** adido ao BPCHOQUE a CB QPMG Mat. 113321-7/JAIANA VASCONCELOS DA SILVA, a contar de 28JUL24, conforme o BG/SDS nº 019, de 27JAN24, por encontrar de Licença para Tratar de Interesse Particular - LTIP, por um período superior a 06 (seis) meses. Coronel **QOPM - IVANILDO CESAR TORRES DE MEDEIROS**, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 55514034).

**Nº 619/DGP-2, de 4 de setembro de 2024. Agregação de Militar.** O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 101, Inciso I e III do Regulamento Geral da PMPE aprovado por meio do Decreto nº 17.589/94, com fundamento no art. 75 da Lei nº 6.783/74 c/c Art. 34, inciso III do Decreto nº 7.510/81, consubstanciado na LC nº 396/18, resolve: **1 – AGREGAR** a SD QPMG Mat. 120285-5/RUANA VIRGÍNIA GOMES DE MELO, a contar de 01AGO24, para realização do Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar da Paraíba – CFSd/PMPB, em estrito cumprimento a Decisão Liminar ( 55496283), expedida pelo Exmo. Sr. Dr. Des. Itamar Pereira da Silva Júnior, nos autos do Mandado de Segurança nº 0045870-49.2024.8.17.9000, por meio da qual, foi concedida a percepção do soldo da PMPE, condicionando-se a comprovação de não recebimento de quaisquer remunerações durante esta etapa do certame, conforme Memo nº 555/2024-DGP3 ( 55496283); **2 – PASSAR** a militar à condição de ADIDO ao 1º BIEsp, devendo a mesma, se apresentar imediatamente, após cessar o motivo do seu afastamento, para fim de regularização da situação funcional junto à PMPE; **3 – DETERMINAR** que a DGP proceda análise para os devidos ajustes nos vencimentos do militar, conforme Decisão Liminar. Coronel **QOPM - IVANILDO CESAR TORRES DE MEDEIROS**, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 55517292).

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 168, de 06SET2024).

### **3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:**

Sem alteração

### **3.3 - Policia Civil de Pernambuco:**

Sem alteração

## **TERCEIRA PARTE** **Assuntos Gerais**

### **4 – Repartições Estaduais:**

#### **FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PE – FUNAPE**

##### **PORTARIA FUNAPE N° 4081, DE 5 DE SETEMBRO DE 2024.**

A Diretora-Presidente RESOLVE: deferir o pedido de renúncia de pensão, formalizado através do processo 2024505348, pela pensionista **JANDIRA TOZER RAMOS SAMPAIO**, vínculo 1839420/04.01, com fulcro na Manifestação Jurídica 52537485-2024 da Diretoria de Apoio Jurídico-Previdenciário, revogando, a contar de **09 de maio de 2024**, a Portaria Funape nº 1929, de 20/05/2024, que concedeu o benefício de pensão por morte. PORTARIA FUNAPE N° 4082, DE 5 DE SETEMBRO DE 2024.

A Diretora-Presidente RESOLVE: deferir o pedido de renúncia de pensão, formalizado através do processo 2024505234, pela pensionista **GALBA MARIA CONCEIÇÃO CHAVES**, vínculo 2784726/02.01, com fulcro na Manifestação Jurídica 53618310- 2024 da Diretoria de Apoio Jurídico-Previdenciário, revogando, a contar de **01 de setembro de 2024**, a Portaria Funape nº 2454, de 26/08/2008, que concedeu o benefício de pensão por morte. **KATHA RINA SAMARA LOPES FLORENCIO** - Diretora-Presidente

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 168, de 06SET2024).

## 5 – Licitações e Contratos:

### POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO DCC/DEAJA-Ata de Registro de Preço

ARP nº 011/2024, Proc. 666.2023.AC-62.PE.559.SAD.PMPE. Objeto: Filtro solar. Empresa: Medbrands **18.965.980/0001-22**. Valor R\$ **117.000,00**.

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Comissão Permanente de Apuração e Aplicação de Penalidade - CPAAP DECISÃO-APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Empresa: J.A.COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 10.865.935/0001-94: impedimento de licitar e de contratar com a Administração Direta e Indireta do Estado de Pernambuco e seu descredenciamento no Sistema de Cadastro de Fornecedores do Estado de Pernambuco - CADFOR-PE, pelo período de 40 (quarenta) dias, cumulada com multa de R\$ 2.666,67 (dois mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos). Fundamento: Relatório do Processo Administrativo nº **069/2018** – CPAAP, referente ao processo licitatório nº 165.2016.IX.PE.119.SAD, **Decisão SECOP (54919559)**, artigo 7º da Lei 10.520/02 c/c com o art. 21 do Decreto Estadual nº 42.191/2015. RECURSO: Considera-se intimado desta decisão, para que apresente recurso no prazo 05 (cinco) dias úteis, contados desta publicação, ante a constatação de endereço incerto ou ignorado, conforme arts. 33 e 39, do Decreto nº 42.191/2015. IMPUGNAÇÃO: Considera-se intimado para, nos termos do art. 3º da Lei nº 13.178/2006, quitar o débito exigido ou oferecer impugnação quanto à exigibilidade do crédito no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados desta publicação, ante a constatação de endereço incerto ou ignorado. O Processo terá sua continuidade independentemente de manifestação e se encontra com vistas do seu inteiro teor franqueadas ao interessado, inclusive com boleto de recolhimento da multa e Termo de Constituição de Crédito - TCC, mediante solicitação dirigida à Comissão de Processo Administrativo de Apuração e Aplicação de Penalidades - CPAAP, no endereço eletrônico cpaap.sad@sad.pe.gov.br. Nayllê Karenine Siqueira de Queiroz. Secretaria Executiva de Contratações Públicas do Estado.

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 168, de 06SET2024).

## QUARTA PARTE Justiça e Disciplina

### 6 - Elogio:

Sem alteração

### 7 - Disciplina:

Sem alteração